



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Lei nº 1067/2017 de 28/12/2017

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 32.481,20 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 32.481,20 (trinta e dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGULO	
09.003.12.361.0011.2.038.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
353 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	12.992,48
09.003.12.365.0011.2.041.	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPEUZINHO VERMELHO	
395 - 3.3.90.30.00.00	01104 MATERIAL DE CONSUMO	19.488,72
Total Suplementação:		32.481,20


Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.1.1.2.04.31.03.02	Fonte: 1001	11.803,58
Receita:1.9.1.1.40.00.00.00	Fonte: 1001	12.522,88
Receita:1.9.3.1.11.00.00.00	Fonte: 1001	8.154,74
Total da Receita:		32.481,20

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, em 28 de Dezembro de 2017.



ROGERIO APARECIDO BERNARDO
 Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA 1.9.3.1.11.00.00.00. RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A NOVEMBRO	7.716,38	7.716,38	47.173,16	47.173,16
DEZEMBRO	950,83	8.667,21	-	-
	TOTAL	8.667,21	TOTAL	47.173,16

A) Arrecadação do 1º período de 2016 (Janeiro a Novembro)	7.716,38
B) Arrecadação do 2º período de 2016 (Dezembro)	950,83
C) Arrecadação do 1º período de 2017 (Janeiro a Novembro)	47.173,16

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2017}}{1^\circ \text{ Período de 2016}} \quad R = \frac{47.173,16}{7.716,38} \quad R = \mathbf{6,1134}$$

$$2^\circ \text{ Período de 2016 } \times (R) = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.}$$
$$950,83 \times 6,1134 = \mathbf{5.812,78}$$

A) 1º Período do exercício de 2017.....	47.173,16
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2017.....	5.812,78
Total provável arrecadação no exercício de 2013	52.985,94

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2017.....	20.367,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	20.367,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO	32.618,94
TOTAL	32.618,94

POR FONTE DE RECURSO(S)

01000 - Recursos Ordinários (Livres).....	18.918,99
01104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	8.154,74
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00).....	5.545,22


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.1.1.2.04.31.03.02. IRRF-S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL-EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A NOVEMBRO	122.406,79	122.406,79	153.099,78	153.099,78
DEZEMBRO	19.280,12	141.686,91	-	-
TOTAL		141.686,91	TOTAL	153.099,78

A) Arrecadação do 1º período de 2016 (Janeiro a Novembro)	122.406,79
B) Arrecadação do 2º período de 2016 (Dezembro)	19.280,12
C) Arrecadação do 1º período de 2017 (Janeiro a Novembro)	153.099,78

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2017}}{1^\circ \text{ Período de 2016}} \quad R = \frac{153.099,78}{122.406,79} \quad R = \mathbf{1,2507}$$

$$2^\circ \text{ Período de 2016 } \times (R) = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.}$$
$$19.280,12 \times 1,2507 = \dots\dots\dots \mathbf{24.114,53}$$

A) 1º Período do exercício de 2017.....	153.099,78
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2017.....	24.114,53
Total provável arrecadação no exercício de 2017	177.214,31

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2017.....	130.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	130.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	47.214,31
TOTAL	47.214,31

POR FONTE DE RECURSO(S)

01000 - Recursos Ordinários (Livres).....	27.384,30
01104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	11.803,58
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00).....	8.026,43


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

1.9.1.1.40.00.00.00. MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO
SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA-

MESES	EXERCÍCIO ANTERIOR		EXERCÍCIO ATUAL	
	NOS MESES	ACUMULADO	NOS MESES	ACUMULADO
JANEIRO A NOVEMBRO	5.008,37	5.008,37	54.728,28	54.728,28
DEZEMBRO	33,24	5.041,61	-	-
	TOTAL	5.041,61	TOTAL	54.728,28

A) Arrecadação do 1º período de 2016 (Janeiro a Novembro)	5.008,37
B) Arrecadação do 2º período de 2016 (Dezembro)	33,24
C) Arrecadação do 1º período de 2017 (Janeiro a Novembro)	54.728,28

CALCULO DA TAXA DE INCREMENTO (R)

$$R = \frac{1^\circ \text{ Período de 2017}}{1^\circ \text{ Período de 2016}} \quad R = \frac{54.728,28}{5.008,37} \quad R = \mathbf{10,9274}$$

$$2^\circ \text{ Período de 2016 } \times (R) = \text{Provável arrecadação do 2º período do exercício atual.}$$
$$33,24 \times 10,9274 = \mathbf{363,23}$$

A) 1º Período do exercício de 2017.....	54.728,28
B) Provável arrecadação do 2º período do exercício de 2017.....	363,23
Total provável arrecadação no exercício de 2013	55.091,51

MENOS

C) Receita prevista para o exercício de 2017.....	5.000,00
D) Crédito adicional já utilizado como recurso de excesso de arrecadação.....	-
Total.....	5.000,00

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	50.091,51
TOTAL	50.091,51

POR FONTE DE RECURSO(S)

01000 - Recursos Ordinários (Livres).....	29.053,07
01104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.....	12.522,88
01303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00).....	8.515,56


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

